



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.344 /

"APROVA O LOTEAMENTO "JARDIM BANDEIRANTES"."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976 e, considerando as informações constantes do of. SPC. nº 0160/81,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aprovado, para efeito de inscrição no Registro de Imóveis desta Comarca, o Loteamento "Jardim Bandeirantes", de propriedade de H.N. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., localizado neste Município, cuja área será enquadrada em ZII-4, obedecidas as plantas e especificações constantes dos processos administrativos nºs 003066/80, 004812/80, 005710/80, 010018/80, 003034/81, 003035/81 e 003253/81, e arquivadas na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

ART. 2º - A aprovação, objeto deste decreto, está condicionada à satisfação, por parte do loteador, das obrigações seguintes:

I - Sejam reservadas as seguintes áreas:

- 423.326,70 m² (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados) destinados à área residencial;
- 206.097,00 m² (duzentos e seis mil e noventa e sete metros quadrados) destinados à vias públicas;
- 132.944,50 m² (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) destinados à áreas verdes e praças;
- 7.704,50 m² (sete mil, setecentos e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) reservados ao proprietário;
- 2.869,00 m² (dois mil, oitocentos e sessenta e nove metros quadrados) reservados para equipamento urbano;
- 5.797,70 m² (cinco mil, setecentos e noventa e sete metros e setenta centímetros quadrados), área institucio -

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

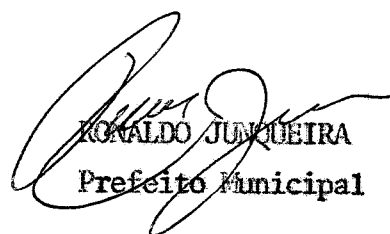
DECRETO Nº 2.344 - Continuação /

nal reservada ao D.M.A.E.

- II - Execução, no prazo de 2 (dois) anos, das obras de infraestrutura previstas no art. 13, incisos I, II, IV (bueiros), V, VI, VII e parágrafo 3º da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976 e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
- III - Ficam hipotecadas ao Município, para garantia da execução das obras mencionadas no item II, acima, e na forma do art. 14 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, os lotes relacionados em anexo, com área total de 128.445,79 m² (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros e setenta e nove centímetros quadrados), correspondentes a 30,34% (trinta vírgula trinta e quatro por cento) da área total de lotes, cumprindo a loteadora providenciar o necessário registro no Cartório de Imóveis da Comarca.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

-2-

CONTINUAÇÃO DOS LOTES HIPOTECADOS

Quadra 29	Lotes nºs 04,05,15 a 18,28,29	2.449,50m ²	08 lotes
Quadra 30	Lotes nºs 02,03,13 a 19,28,29	3.347,00m ²	11 lotes
Quadra 31	Lotes nºs 01,12 a 14	1.309,50m ²	04 lotes
Quadra 32	Lotes nºs 11 a 17,40,41,43 a 46	3.250,00m ²	13 lotes
Quadra 33	Lotes nºs 01 a 26	8.734,00m ²	26 lotes
Quadra 34	Lotes nºs 02 a 05, 07,08,29,30 32,33	2.562,00m ²	10 lotes
Quadra 35	Lotes nºs 05 a 18	4.134,50m ²	14 lotes
Quadra 36	Lotes nºs 01 a 08, 11,12,29,30 36 a 40	4.369,50m ²	17 lotes
Quadra 37	Lotes nºs 03 a 06, 19,20,25,26 28 a 31	3.275,00m ²	12 lotes
Quadra 38	Lotes nºs 01,02,19,20,29,30 44 a 46	2.538,24m ²	09 lotes
Quadra 39	Lotes nºs 05 a 08, 32	2.292,00m ²	05 lotes
Quadra 40	Lotes nºs 04 a 09, 22 a 27	3.000,00m ²	12 lotes
Quadra 41	Lotes nºs 03 a 07	1.449,75m ²	05 lotes
Quadra 42	Lotes nºs 14,15,22 a 30	2.894,00m ²	11 lotes
Quadra 43	Lotes nºs 09,10,16 a 20,25,26	2.785,50m ²	09 lotes
Quadra 44	Lotes nºs 0203	500,00m ²	02 lotes
Quadra 45	Lotes nºs 05,06,13 a 25	3.990,00m ²	15 lotes
Quadra 46	Lotes nºs 12 a 14	1.510,00m ²	03 lotes
Quadra 47	Lotes nºs 09,10,18 a 24	2.544,00m ²	09 lotes
Quadra 48	Lotes nºs 01 e 04	779,00m ²	02 lotes
Quadra 49	Lotes nºs 01,02	500,00m ²	02 lotes
Quadra 50	Lotes nºs 01 a 04	1.756,00m ²	04 lotes
Quadra 51	Lotes nºs 02 a 04	1.204,50m ²	03 lotes
Quadra 52	Lotes nºs 01 a 04,17 a 21	2.714,50m ²	09 lotes
Total de áreas hipotecadas.....		128.445,79m ²	444 lotes
Correspondente à 30,34% da área total de lotes.			



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

RELAÇÃO DOS LOTES HIPOTECADOS

"JARDIM BANDEIRANTES"

Quadra 01	Lotes nºs 11, 12, 26, 27	1.000,00m ²	04 lotes
Quadra 02	Lotes nºs 12, 13, 36 e 37	1.000,00m ²	04 lotes
Quadra 03	Lotes nºs 11, 12, 17 e 18	1.000,00m ²	04 lotes
Quadra 04	Lotes nºs 05, 06, 10, 11 a 17	2.589,00m ²	10 lotes
Quadra 05	Lotes nºs 10 a 30	5.559,00m ²	21 lotes
Quadra 06	Lotes nºs 05, 06, 12, 13, 15 a 19	2.222,50m ²	09 lotes
Quadra 07	Lotes nºs 01 a 10, 44, 45, 48 a 52	4.441,00m ²	17 lotes
Quadra 08	Lotes nºs 09 a 12	1.545,50m ²	04 lotes
Quadra 09	Lotes nºs 04, 05, 23 a 28, 40, 41	2.678,50m ²	10 lotes
Quadra 10	Lotes nºs 09, 10, 20 a 29, 49, 50	3.699,00m ²	14 lotes
Quadra 11	Lotes nºs 03 a 08	1.500,00m ²	06 lotes
Quadra 12	Lotes nºs 11, 12, 27 a 30, 45, 46	1.961,00m ²	08 lotes
Quadra 13	Lotes nºs 04, 05, 15 a 24, 43, 44	4.199,50m ²	14 lotes
Quadra 14	Lotes nºs 03 a 06, 30 a 33	2.400,00m ²	08 lotes
Quadra 15	Lotes nºs 04, 05, 22 a 29, 46, 47	3.897,00m ²	12 lotes
Quadra 16	Lotes nºs 02 a 06, 16, 17	2.182,00m ²	07 lotes
Quadra 17	Lotes nºs 01 a 05	1.649,30m ²	05 lotes
Quadra 18	Lotes nºs 02, 03, 09, 10	1.000,00m ²	04 lotes
Quadra 19	Lotes nºs 09, 10, 24, 25	1.000,00m ²	04 lotes
Quadra 20	Lotes nºs 01 a 03, 15, 16, 29, 30 42 a 45	3.536,50m ²	11 lotes
Quadra 21	Lotes nºs 01, 07, 08, 14, 15, 22 a 25	2.742,50m ²	09 lotes
Quadra 22	Lotes nºs 04 a 09	1.500,00m ²	06 lotes
Quadra 23	Lotes nºs 12 a 16	1.997,50m ²	05 lotes
Quadra 24	Lote nº 01	384,00m ²	01 lote
Quadra 25	Lotes nºs 01, 02, 34, 36	1.577,50m ²	04 lotes
Quadra 26	Lotes nºs 14, 15, 20 a 22, 26 a 30 34, 35	3.123,50m ²	12 lotes
Quadra 27	Lotes nºs 01 a 04	1.200,00m ²	04 lotes
Quadra 28	Lotes nºs 15 a 24, 32, 33	2.972,50m ²	12 lotes